

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO**

Edital de chamamento público nº 012-18-DRG-SLT

Apoio para camisetas de equipes esportivas do IFSP/Salto

O Câmpus Salto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para apoiar a confecção de camisetas de equipes esportivas do Instituto.

1- INTRODUÇÃO

O IFSP Câmpus Salto tem se apresentado em inúmeras atividades esportivas na região. Entre elas, destaca-se a participação dos servidores do Instituto nas Olimpíadas dos Trabalhadores de Salto e nos Jogos do Interior nos anos de 2016 e 2017.

O objetivo do presente edital é apoiar a confecção de uniformes esportivos; incentivando, com isso, a participação dos servidores do Instituto em torneios de esportes coletivos.

2 - CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital consideram-se:

I - Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;

II - Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2 Os apoiadores poderão realizar incentivo por meio de:

I - Camisetas esportivas formando dois (2) conjuntos de oito (8) camisetas, um de cor clara e outro de cor escura, totalizando dezesseis (16) camisetas. Devem ser do tipo regata (sem mangas), de tecido “dry-fit”, tamanhos G e GG, conter o logotipo do IFSP em destaque e o (s) logotipo (s) da (s) empresa (s) ou entidade (s) apoiadora (s).

2.3 Podem participar desse edital toda entidade que se comprometer com o apoio mencionado no item 2.2. Não há critérios de exclusão para participação de empresa ou entidade que quiser contribuir. Caso haja mais de um apoiador, esses poderão dividir equitativamente o custeio das camisetas, garantindo-se a presença dos seus logotipos nelas. A disposição dos logotipos será acertada com as empresas antes da confecção das camisetas.

2.4 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP.

3 – ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADOS

3.1 Serão aceitas propostas de apoio até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 03/08/2018.

3.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico evento.salto@ifsp.edu.br . O assunto do e-mail deverá ser **“APOIO PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS DE EQUIPES ESPORTIVAS DO IFSP/SALTO”**. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 16 Mb.

3.3 Após recebidas as propostas, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

3.4 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 3.1.

3.5 O resultado preliminar será divulgado em 06/08/2018 no site <http://slt.ifsp.edu.br/portal/>.

3.5.1 As empresas participantes poderão interpor recurso de 06/08/2018 a 08/08/2018 por meio do contato via e-mail de evento.salto@ifsp.edu.br

3.5.2 O resultado final será divulgado em 09/08/2018 no site <http://slt.ifsp.edu.br/portal/>

3.6 Após a aprovação e divulgação do resultado, o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento.

3.7 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4 - CONCESSÃO PARA OS APOIADORES

4.1 Ao parceiro, será permitida a divulgação do apoio por meio de redes sociais, faixas, banners e cartazes, bem como a divulgação durante eventos esportivos que utilizarão as camisetas esportivas;

4.2 O IFSP concederá como contrapartida ao apoio: divulgar as entidades apoiadoras por meio de cartazes/banners, redes sociais e publicamente durante os eventos esportivos;

4.3 Será vedado:

I - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

III - o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

4.4 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa ou entidade que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o CÂMPUS, em caso de dúvidas, por meio do telefone (11) 4602-9199 ou e-mail evento.salto@ifsp.edu.br .

Cordialmente agradecemos e contamos com sua colaboração.

(assinatura no original)

Karina Ap. F. Dias de Souza
Diretora Geral do IFSP – Câmpus Salto

ANEXO - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO À CONFECÇÃO DE UNIFORME ESPORTIVO

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO, ATRAVÉS DESTE, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 012/2018-DRG-SLT
EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A REALIZAR O APOIO OBJETO DO EDITAL

DECLARO ESTAR CIENTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE ACORDO COM ELAS.

LOCAL E DATA CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA